



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES



Rio Novo do Sul / ES, 21 de Dezembro de 2023.

OF./SEMELT/RNS - Nº 120/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BILHETERIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JONES DOS SANTOS NEVES" DE RIO NOVO DO SUL/ES**, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência.

Anexo a este ofício: Termo e Referência, Planilha Orçamentária, Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e ART.

Respeitosamente,


André Luiz Fonseca Zambi

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Exmº Sr.
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR, em conjunto com os projetos executivos e demais documentos técnicos, define os critérios que orientam a contratação de empresa para execução de obra de engenharia em atendimento a Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BILHETERIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL “JONES DOS SANTOS NEVES” DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Novo do Sul, possui um estádio municipal localizado no centro da cidade denominado “Jones dos Santos Neves”. Ocorre que, atualmente somente o campo de futebol está sendo utilizado, tendo em vista que a obra estrutural da Arquibancada ainda está sendo finalizada.

Desse modo, após a finalização da obra de reforço da arquibancada a administração busca viabilizar a presença de público no referido estádio, porém, é necessário a Construção de Banheiros e Bilheteria no estádio, para melhor comodidade e atendimento da população, proporcionando uma local de lazer a população rionovense uma vez que o estádio será utilizado nos eventos esportivos, onde os jovens e as famílias poderão participar com conforto e segurança.

Ademais, o serviço é necessário devido à necessidade de se ter uma estrutura mínima para a realização de cada evento esportivo, para o atendimento aos desportistas e seus acompanhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

Desse modo, para a utilização completa do Estádio "Jones dos Santos Neves", se faz necessária a presente contratação, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do Município de Rio Novo do Sul/ES.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

A contratação prevista neste TR tem como estimativa de custo global o valor constante da planilha orçamentária anexa.

Os preços foram estimados tendo como base as planilhas referenciais e, quando não disponíveis, por meio de composições de preços unitários com cotações de mercado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto desse Termo de Referência será de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o prazo de vigência do contrato de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O processo de dispensa deste Termo de Referência será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de contratação de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro da obra, com indicação das etapas, períodos de execução e previsão de desembolso, sempre obedecendo ao prazo total de execução constante no Cronograma Físico Financeiro.

Caso ocorram atrasos por culpa da CONTRATADA, e estes se tornarem determinantes para a não conclusão da obra no prazo previsto, serão aplicadas as sanções previstas no contrato.

A CONTRATADA deverá garantir um número mínimo de equipes, que não poderá ser inferior a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

dois, dimensionadas para que seja possível concluir o objeto no prazo contratado.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

O profissional responsável técnico pela execução das OBRAS E SERVIÇOS deverá possuir Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) acompanhadas dos respectivos atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e as respectivas, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da presente licitação.

Item	Descrição do Serviço
01	Revestimento Cerâmico para Paredes Internas com Placas Tipo Esmaltada
02	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza
03	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco

9. MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DAS OBRAS

A CONTRATADA deverá proceder a mobilização da sua equipe, compatível com o cronograma físico, tão logo seja emitida a Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá providenciar as instalações do canteiro de obras obedecendo as normas regulamentadoras NR-18 e NR-24, portarias, instruções e outros atos disciplinadores de segurança e medicina do trabalho, oriundo do Ministério do Trabalho, regras gerais estabelecidas neste TR e demais dispositivos legais pertinentes.

O canteiro de obras deverá ser delimitado de modo a impedir o ingresso de pessoas não autorizadas naquela área, assegurando, em qualquer hipótese, o livre trânsito e a integridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

física de pedestres e veículos nas vias públicas, e a proteção dos bens de terceiros estacionados ou localizados nas adjacências do canteiro.

Ficará a cargo da CONTRATADA o custo do terreno para instalação do canteiro de obras.

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços a serem executados deverão atender obrigatoriamente as especificações contidas neste TR, especificações do projeto executivo, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes, Normas Regulamentadoras e as recomendações dos fabricantes de materiais.

A obra deverá seguir rigorosamente a sequência construtiva e os prazos previstos no cronograma apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

Deverá ser realizado pela CONTRATADA, e entregue a fiscalização, antes do início dos serviços, a inspeção prévia do entorno do empreendimento com emissão de relatório fotográfico. Todas as fotos deverão portar as datas da sua produção.

Os danos causados, durante a execução das obras, em rede de concessionárias, pavimentação, passeios e meio-fio, por imperícia da CONTRATADA, deverão ser reparados, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA, antes de qualquer procedimento de perfuração e/ou escavação, deverá verificar a possibilidade da existência de interferências enterradas (dutos, cabos, fundações, galerias e outras).

Atividade com interferência, ou envolvendo remoção de vegetação de porte, deve ter planejamento adequado e executada com a respectiva licença, se necessária.

A CONTRATADA deverá manter equipe topográfica para acompanhamento da execução dos serviços e proceder alocação da obra por meio de equipamentos topográficos, conforme elementos previstos em projeto, cabendo à CONTRATADA:

- Aceitar as normas, métodos e processos determinados pela fiscalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

CONTRATANTE, no tocante a qualquer serviço topográfico, seja de campo ou de escritório, relativo à obra;

- Efetuar todos os nivelamentos tomando como referência o nível (RN) e os pontos de segurança (PS) lançados por ocasião do detalhamento do projeto.

Condições de campo em desacordo com as indicadas no projeto, em particular na fase de locação, devem ser comunicadas e a obra deve ser iniciada após os devidos ajustes.

11. DO TRANSPORTE DE MATERIAIS

Os caminhões de entrega de materiais e insumos, inclusive caminhões betoneiras, utilizados pela CONTRATADA, deverão dispor de alarme sonoro de ré.

O transporte de qualquer tipo de sólido a granel, inclusive proveniente da limpeza de redes de drenagem, em vias abertas à circulação pública, realizado pela CONTRATADA ou terceiros, deverá ser feito mediante a cobertura total e eficaz da carga transportada, respeitando todas as diretrizes da resolução CONTRAN Nº499.

12. SEGURANÇA DE TERCEIROS

A realização de quaisquer serviços, utilização de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos que possam produzir danos, deve ser executada de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços, a segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos, o respeito aos limites das propriedades e a proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.

Medidas de segurança também deverão ser tomadas pela CONTRATADA afim de evitar danos as redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

Aplicam-se às subcontratadas todas as exigências contidas neste TR, no que tange à segurança de terceiros e de seus bens móveis e benfeitorias, pela qual a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

Sem prejuízo do obrigatório atendimento das exigências contidas neste TR, a CONTRATANTE deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento



contratar apólice(s) de seguro(s) específica(s), permanentemente atualizada(s), para cobrir prejuízos causados a terceiros e a obra ou serviço contratado, tal como referido neste TR e nos dispositivos legais enortativos.

O seguro, referido no item anterior, não se confunde com o previsto na Legislação Previdenciária.

Os custos decorrentes do planejamento, projeto e implementação de medidas de segurança de terceiros, correrão a expensas da CONTRATADA, que deve incluir tais custos na sua proposta de preços, pelo que não lhe cabe o direito de qualquer reivindicação de ressarcimento das despesas feitas com tais encargos.

13. CONTROLES

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as justas solicitações que lhe forem efetuadas.

Caso os materiais utilizados, os recursos humanos envolvidos, os serviços executados e os equipamentos utilizados não correspondam ao especificado, deverão ser substituídos imediatamente, não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

Os materiais utilizados pela CONTRATADA serão avaliados quanto ao tipo, qualidade, desempenho e modulação, e deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no TR, projetos executivos, contrato e normas técnicas.

14. COMUNICAÇÕES

A sistemática para as comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá seguir o que consta no Contrato e neste TR.

Em qualquer caso, as comunicações serão por escrito, podendo ser utilizado endereço de e-mail previamente acordado entre as partes, devendo ser solicitado pelo remetente a confirmação de leitura, ou por ofício, emitido em duas vias, devendo o recebedor assinar e datar a segunda via,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

que será devolvida ao remetente.

No âmbito da obra ou do serviço, as comunicações serão entre o responsável técnico da CONTRATADA e a equipe de fiscalização da CONTRATANTE.

Quando as comunicações, por sua natureza, ultrapassarem o âmbito da competência do responsável técnico e da fiscalização, dar-se-ão entre o responsável legal indicado pela CONTRATADA e constante no contrato, e o secretário da SECPLAN.

No diário de obra devem ser anotados todos os fatos e serviços ocorridos diariamente, bem como paralisações, com os motivos de suas causas, dias de chuva, efetivo e equipamento, observações, solicitações, reclamações, advertências, devendo estar à disposição da fiscalização e ser assinado pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE.

A fiscalização destacará a primeira folha para seu arquivo, a segunda folha deverá ser anexada a medição pela CONTRATADA, e a última folha constituirá a documentação da CONTRATADA.

15. DOS INTERVENIENTES / DA SUB-CONTRATAÇÃO

Em observância a Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, no artigo 122, será permitida a subcontratação de partes da obra, devendo ser solicitados pela CONTRATADA, mediante justificativa, com a devida anuência da CONTRATANTE, **limitados à 30% do valor da contratação**. Para toda e qualquer subcontratação autorizada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar o *contrato da subcontratação* à fiscalização, para acompanhamento dos serviços. Todo e qualquer serviço subcontratado sem conhecimento da CONTRATANTE e da fiscalização, será passível das penalidades previstas em lei.

A CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE pela execução total do objeto contratado e não há qualquer relação entre a CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA, de modo que, também pelos atos ou omissões desta, ela é plenamente responsável.

16. DAS MEDIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

A execução das atividades relativas a cada etapa será instrumento de verificação e aprovação por parte da fiscalização da CONTRATANTE.

A medição das etapas executadas será solicitada pela CONTRATADA, mensalmente, por escrito, através de ofício, protocolado na PMRNS e endereçado a SECPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, contendo obrigatoriamente:

- Boletim de medição;
- Memória de cálculo dos serviços;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro atualizado,
- 1ª via do diário de obras (mensal);
- Relatório de ensaios de controle geotécnico, quando for o caso;
- Caso a medição contenha itens de terraplenagem, deverá ser acompanhada das respectivas seções topográficas, incluindo as primitivas;
- Todos os itens de serviço e quantitativos não planilhados e necessários à execução da obra deverão ser previamente aprovados pela SECPLAN/PMRNS sob pena de não serem considerados para pagamento pela PMRNS;
- Para a elaboração dos aditivos, quando necessário, a CONTRATADA deverá solicitar oficialmente tal procedimento para aprovação pela SECPLAN/PMRNS acompanhado das justificativas que comprovem a real necessidade dos mesmos;

As aferições dos serviços pleiteados em medição serão realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acompanhamento da CONTRATADA, as quais contemplarão os serviços concluídos no mês de referência, segundo as diretrizes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL.

A SECPLAN analisará o pleito de medição, com a solicitação de aferição dos produtos medidos e desbloqueio de recurso.

Somente após a aferição, a CONTRATADA poderá emitir a Nota Fiscal no valor aprovado da medição. O pagamento referente ao valor atestado pela fiscalização do contrato só será efetuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

após a emissão e entrega pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

17. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

Concluído o empreendimento, as instalações, bem como toda a área utilizada para o desenvolvimento da obra, deverão estar devidamente limpas.

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Conforme disposto no parágrafo 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/21, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus Anexos;
- Cumprir rigorosamente a relação de serviços descritos na planilha de orçamento e os elementos de composição de preços unitários.
- Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental em vigor;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Apresentar à FISCALIZAÇÃO SECPLAN o PPR, PCMSO, PCMAT e ASO dos funcionários na ocasião da mobilização. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelas empresas subcontratadas antes de iniciar os serviços. Nos documentos deverá constar todas as funções previstas para a execução do contrato.
- Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência a SECPLAN, respondendo integralmente por sua omissão;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio de terceiros;
- Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº 6.496/77.
- Reforçar a sua equipe, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;
- Mobilizar, no mínimo, 2 (duas) equipes para a execução dos serviços;
- Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento



- permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela SECPLAN;
- Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista;
 - Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela SECPLAN;
 - Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a SECPLAN;
 - Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;
 - Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao Projeto de Engenharia fornecido pela SECPLAN;
 - Desmanchar e refazer, sem ônus para a SECPLAN, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;
 - Proceder, no final das obras e/ou serviços a desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;
 - Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo como cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário aumento do número de equipamento para recuperação do tempo perdido;
 - Permitir e facilitar a SECPLAN a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;
 - Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a SECPLAN já está devidamente autorizada pelos respectivos proprietários, respondendo A CONTRATADA civil e criminalmente por todos e quaisquer danos que este ato der causa;
 - Manter a segurança do tráfego com a devida sinalização durante a execução das obras e/ou serviços, de conformidade com as normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

- A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato no CREA-ES. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a SECPLAN da via da A.R.T. destinada ao Contratante;
- O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da CONTRATADA, independentemente da atividade fiscalizadora do Órgão.
- Manter reserva quanto aos Projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização a SECPLAN.
- Reconhecer a propriedade a SECPLAN, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a prontaentrega.
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.
- A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscal, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- A CONTRATADA fica obrigada a comunicar imediatamente à administração CONTRATANTE qualquer alteração de sua condição no processo de Recuperação judicial ou extrajudicial se for o caso.
- Manter no canteiro de obras equipamentos suficientes para prevenção e combate a incêndios, compatíveis com a classe e risco de incêndio da obra ou do serviço contratado.
- Propor à SECPLAN alternativas técnicas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

envolvidos;

- Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, e apresentá-la até um dia útil após a emissão da Ordem de Serviço;

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Cumprir fielmente às disposições do contrato, no que lhe couber.
- Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço no prazo estabelecido no contrato.
- Adotar, sempre que necessário, providências junto a terceiros, na ocorrência de dificuldades no transcurso normal da obra ou serviço.
- Efetuar, na presença da CONTRATADA, a análise e aprovação dos serviços executados, visando a medição dos serviços concluídos.
- Avaliar as medições e faturas apresentadas pela CONTRATADA, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em Legislação própria e neste TR.
- Avaliar a necessidade de aditamento ao contrato, observado o disposto nas legislações em vigor e nas normas internas da SECPLAN.
- Inspecionar com frequência as obras e verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e do público, de acordo com as Normas Regulamentadoras e NBR 7678 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção, exigindo da CONTRATADA as medidas corretivas que sejam necessárias.
- Suspender quaisquer serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto, especificações de materiais, detalhes e procedimentos de execução constante nas normas técnicas da ABNT, normas reguladoras, TR e Legislação Federal, Estadual e Municipal, exigindo, quando necessário, a demolição e remoção total do entulho resultante, bem como sua reconstrução.

20. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, através do Engenheiro Civil Municipal, Victor Coli Zerbone, desde o início até o final do contrato.

21. SANÇÕES

A CONTRATADA se submeterá às sanções previstas na lei 14.133/2021.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

O licitante deverá apresentar com sua proposta uma **DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS, PLANILHAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DA CONTRATANTE, BEM COMO DO TR E EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Deverá ser incluída, ainda, na declaração, que o declarante e sua equipe técnica conhecem o local de onde deverão ser realizados as obras e serviços e que têm conhecimento das suas peculiaridades e ônus decorrentes dessas, para nada reclamar posteriormente.

Nos preços contratuais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá na execução dos serviços obedecer a todas as condições contidas neste TR, ainda que não constem no contrato ou ato convocatório.

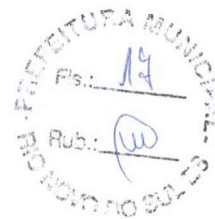
23. Elaboração


Victor Coli Zerbone

ENGENHEIRO CIVIL


ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento

Rio Novo do Sul, 21 de Dezembro de 2023.

Aprovo o Projeto Básico para execução da CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BILHETERIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "JONES DOS SANTOS NEVES" DE RIO NOVO DO SUL/ES, conforme especificado acima, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, pelos motivos já elencados no item 3 – Justificativa deste termo.


Jocenei Marconcini Castelari
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E BILHETERIA DO ESTADIO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES

Local: Bairro Centro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



Descrição

O presente memorial descreve e especifica os serviços a serem realizados para a execução da Construção dos banheiros e da bilheteria do Estadio Municipal de Rio Novo do Sul – ES contemplado em projetos.

Para as obras e serviços, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente memorial.

Para execução das obras projetadas, o presente memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

Generalidades

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- **1º. Projeto Arquitetônico;**
- **2º. Memorial Descritivo;**
- **3º. Memorial de Cálculo;**
- **4º. Orçamento Estimativo;**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A construção será executada conforme projeto atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

MATERIAIS – Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

ACEITAÇÃO – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA – Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes de começarem os serviços, o perímetro da obra deverá estar isolado e preparado para início das obras.

O canteiro deve estar devidamente identificado por placa de obra.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Será toda em blocos cerâmicos na espessura de 9 cm, assentados com argamassa mista de cal hidratada e areia no traço 1:5:8, mais 50kg de cimento por m³ de argamassa. Os tijolos somente serão empregados depois de bem molhados. Em todas as ligações entre alvenaria e estrutura de concreto deverão ser previstas armaduras de espera na estrutura para a ligação com a referida alvenaria. Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e apuradas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais.

PLACAS E PAINÉIS

As divisórias utilizadas nos boxes localizados nos sanitários deverão ser em granito polido, e=3cm, h=180cm para divisão dos boxes de vasos sanitários e chuveiros. Serão instaladas depois da aplicação dos revestimentos cerâmicos de piso e parede, evitando o corte destas peças. Nas laterais entre os boxes que possuem vasos sanitários deverá ser previsto um espaço de 15cm de altura entre o piso e o final da divisória. Em nenhum dos casos, mesmo na divisória com abertura junto ao piso, não será aceito nenhum tipo de emenda, devendo esta ser formada por uma peça única de granito.

ESQUADRIAS

As janelas serão todas em alumínio anodizado na cor natural com vidro de 4mm. As portas dos boxes dos sanitários também serão em alumínio anodizado tipo veneziana, na cor natural. As portas internas de todos os ambientes serão de madeira, de abrir com uma folha, sendo que a de acesso aos fundos será de correr com suas folhas, todas terão o acabamento das ferragens (dobradiças e fechaduras) em latão cromado. Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, guarnições (vistas) e rodapés (quando de madeira). Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens. Todas as portas serão lixadas e pintadas.

GRADES E PORTÕES

Todas as grades contidas no projeto, sendo externas nas portas e janelas e interna no corredor de acesso a circulação interna dos assessores, serão de ferro, no formato de barras chatas, pintadas com tinta esmalte sintético na cor branca. Ver dimensões dos painéis conforme projeto. Sua fixação será através do chumbamento em broca dos montantes, cujo espaçamento está definido pelo tamanho dos painéis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS

A superfície das paredes e tetos precisam ser limpas e abundantemente molhadas antes de receber o revestimento. A argamassa tem de ser projetada energicamente de baixo para cima contra a alvenaria a ser revestida e aplicada com desempenadeira dentada sobre a estrutura de concreto. O chapisco e reboco serão feitos em todas as paredes. O reboco é do tipo paulista com espessura de 25mm, devendo apresentar acabamento superficial fino e liso. Este somente poderá ser aplicado após a pega completa do chapisco. Nos locais expostos à ação direta intensa do sol e vento, o reboco terá de ser protegido de forma a impedir que sua secagem se processe mais rápido. A cozinha, a despensa, a área de serviço e todos os banheiros terão paredes revestidas com cerâmica conforme descrita na planilha. Os tetos da cozinha e da despensa também serão pintados com tinta acrílica na cor branca. Em todas as salas do segundo pavimento, o forro será branco de PVC frisado com largura 20cm.

RODAPÉS, PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris de janela e soleiras das portas serão em granito com largura de 15cm avançando tanto para dentro como para fora da parede e sua espessura será de 2cm. Deverão ser previstas pingadeiras nos peitoris das janelas com vão para o exterior de prédio, conforme detalhe arquitetônico. Todos os pisos serão arrematados por rodapés do mesmo material do piso especificado no local estes ser da mesma do piso, não sendo aceito o recorte de peças cerâmicas do piso para serem utilizadas como rodapé.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

Todas as instalações deverão ser executadas com atenção e deverão obedecer às exigências e especificações da concessionária local de água e esgoto e das Normas Brasileiras. Todas as tubulações e conexões da rede de esgoto e de distribuição de água serão de PVC soldável de diâmetro e quantidades de acordo com o previsto no projeto complementar específico. Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte do esgoto sanitário deverá possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade devendo, portanto, apresentar declividade constante de 2% para tubulação igual ou inferior a 75mm e de 1% para igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ou superior a 100mm. As caixas de inspeção deverão estar providas de dispositivo adequado para inspeção. A destinação final do esgoto gerado pela edificação será por meio da rede pública local.

LOUÇAS E METAIS

Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos.

Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto. O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.

Os metais deverão ser de metal cromado, ter fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Observar no Projeto específico a localização das tomadas e interruptores e luminárias. Todas as instalações obedecerão às exigências e especificações da Concessionária local de força e luz e das normas brasileiras. Os Eletrodutos serão embutidos nas paredes e deverão ser protegidos contra danos mecânicos. As caixas para pontos de luz, interruptores e tomadas, disjuntores e condutores para as instalações internas deverão ser de acordo com o especificado na Planilha de Custo. Os materiais deverão ser de comprovada qualidade de modo a garantir o bom funcionamento, segurança e durabilidade. Será instalado quadro de distribuição de circuitos para receber disjuntores fixados à alvenaria nos padrões da concessionária local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



PAVIMENTAÇÕES E PISOS

A primeira operação consiste na preparação da base do piso e do contrapiso adequado ao revestimento. Essa preparação deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas. O solo precisa estar compactado para receber o lastro regularizado de concreto não estrutural com espessura de 8 cm em toda área. As áreas dos banheiros, cozinha, almoxarifado, despensa, refeitório e nos fundos onde está a área de serviço, receberão piso cerâmico esmaltado, conforme especificações da planilha. Na área destinada ao salão, o piso será de argamassa de alta resistência tipo granilite. Os pisos deverão ser executados de acordo com as determinações das planilhas e do projeto básico, no que diz respeito aos tipos de material a serem utilizados; sua aplicação deverá ser efetuada rigorosamente em conformidade com as especificações e recomendações dos respectivos FABRICANTES. Os serviços deverão ser executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, com suficiente experiência no manuseio e aplicação dos materiais específicos, de modo que, como produtos finais, resultem em superfícies com acabamento esmerado e com a qualidade e durabilidade específicos para cada tipo de material. Os pisos internos laváveis assim como os pisos externos impermeáveis deverão ser executados com inclinação de 2% para o perfeito escoamento de água. Essa etapa deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas, dos serviços de revestimento de paredes e da vedação das aberturas para o exterior da obra.

PINTURA SOBRE PAREDES E TETO

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável. Verificar se os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés estão protegidos e isolados para que não respingue tinta, Verificar se a tinta foi preparada de acordo com as recomendações do fabricante. Caso ocorra deve ser dado mais uma demão de tinta na parede ou teto identificado. As superfícies rebocadas a receberem pintura serão examinadas e onde for preciso deverão ser corrigidos todos os defeitos de revestimento antes do início do serviço de pintura. Todas as paredes internas em que serão pintadas receberão massa corrida antes de receber a pintura. Após a aplicação da massa corrida esta deverá ser lixada e retocada onde apresentar imperfeições, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

depois de removido o pó solto. Verificar a regularização da superfície e os quadros de vão de portas, janelas e cantos vivos e que estes não estejam quebrados ou com excesso de massa corrida. Em sobre a massa, as paredes receberão a camada de selador acrílico e por fim acabamento em tinta acrílica. Conferir visualmente a homogeneização da pintura, que não deve apresentar manchas e falhas em sua superfície. A cor será definida com a direção da escola.

PINTURA SOBRE MADEIRA

As esquadrias de madeira serão lixadas e limpas para receber o fundo e pintura com tinta esmalte como acabamento.

PINTURA SOBRE METAL

Para a pintura sobre metal deverá ser removido todo e quaisquer traços de poeira, gordura e fuligem. Sem uma limpeza minuciosa, o acabamento não será bom e nem durável, pois a tinta não se fixará e cairá com a passagem do tempo. Deverá ser lixado e removido os riscos para preparar a superfície onde será recebido o zarcão e em seguida a tinta que está definida na Planilha

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Tratamento, conservação e limpeza da obra

Qualquer entulho gerado durante a execução dos serviços é de responsabilidade da Contratada, devendo ter acondicionamento e destinação em conformidade com a Legislação vigente.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT: NB-597/77 – recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Rio Novo do Sul – ES, 20 de dezembro de 2023.

VICTOR COLLI ZERBONE
Eng. Civil e Eng. Segurança Trabalho
CREA-ES: 037377/D

Item	Código	Tabela	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
						Unitário	Total
1.1	20305	DER-ED	PLACA DE OBRA Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	4,00	459,42	1.837,68
			SUB-TOTAL 01				1.837,68
02			BILHETERIA				
2.1	130110	DER-ED	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	2,43	92,44	224,62
2.2	130236	DER-ED	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	2,43	107,72	261,75
2.3	110101	DER-ED	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	18,19	18,54	337,24
2.4	110302	DER-ED	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	18,19	88,56	1.610,90
2.5	190115	DER-ED	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suviniil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	18,19	29,36	534,05
2.6	110210	DER-ED	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, estruturado por perfis de aço galvanizado e tirantes rígidos fabricado de acordo com a NBR-14285, colocado	m2	2,43	121,63	295,56
2.7	151801	DER-ED	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	2,00	298,29	596,58
2.8	181005	DER-ED	Luminária sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 5000k bivolt c/ 60cm - CS416AL-N - AMES, 1452 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	2,00	419,22	838,44
2.9	151811	DER-ED	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00	319,63	319,63
2.10	180207	DERED	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	1,00	84,42	84,42
2.11	151803	DERED	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	5,00	302,17	1.510,85
2.12	180201	DERED	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	5,00	53,74	268,70
2.13	60103	DERED	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	1,00	553,31	553,31
2.14	61303	DER-ED	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1,00	1.480,25	1.480,25
2.15	190302	DER-ED	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suviniil, Coral e Metalatex ou equivalente	m2	3,36	61,42	206,53
2.16	130308	DER-ED	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	0,80	71,28	57,02
2.17	130317	DER-ED	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	2,50	118,90	297,25

FEIT. MUNICIPAL
61,42
206,53
71,28
57,02
118,90
297,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES



MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZEBONE CREA ES 037377/D

REFERÊNCIA: DER-RD
DATA-BASE: set/2023
LEIS SOCIAIS: 157, 27%
BDI: 36,59%

Item	Código	Tabela	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
						Unitário	Total
SUB-TOTAL 02							
BANHEIROS							
03			Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	37,85	92,44	3.498,85
3.1	130110	DER-ED	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	37,85	107,72	4.077,20
3.2	130236	DER-ED	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	157,18	18,54	2.914,11
3.3	110101	DER-ED	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	157,18	46,18	7.258,57
3.4	120301	DER-ED	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M²	m2	157,18	98,44	15.472,79
3.5	87273	SINAPI	NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	und	2,00	553,31	1.106,62
3.6	60103	DER-ED	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	2,00	1.480,25	2.960,50
3.7	61303	DER-ED	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	m2	19,10	644,10	12.302,31
3.8	50205	DER-ED	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	8,83	1.292,04	11.408,71
3.9	71704	DER-ED	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	37,85	121,63	4.603,69
3.10	110210	DER-ED	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, estruturado por perfis de aço galvanizado e tirantes rígidos fabricado de acordo com a NBR-14285, colocado	und	1,00	994,52	994,52
3.11	170540	DERED	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	28,62	28,62
3.12	141522	DERED	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm x 3/4"	und	1,00	140,35	140,35
3.13	142119	DERED	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	und	1,00	175,10	175,10
3.14	170323	DERED	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (11/2")	m	12,00	53,20	638,40
3.15	141412	DERED	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (1 1/4"), inclusive conexões	und	2,00	172,30	344,60
3.16	170317	DERED	Registro de pressão com canopia cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00	893,77	3.575,08
3.17	170107	DERED	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	pt	16,00	150,95	2.415,20
3.18	140701	DER-ED	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	8,00	876,85	7.014,80
3.19	170129	DER-ED	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	4,00	809,88	3.239,24
3.20	170101	DER-ED	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	4,00	308,90	1.235,96
3.21	170315	DER-ED	Torneira pressão cromada diam. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	pt	8,00	188,58	1.508,32
3.22	140705	DER-ED	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)				

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL'.

PLAMILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



REFERÊNCIA: DER-RD
DATA-BASE: set/2023
LEIS SOCIAIS: 157,27%
BDI: 36,59%

Item	Código	Tabela	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
						Unitário	Total
3.23	140706	DER-ED	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictrório, tanque, bidê, etc...)	pt	6,00	137,75	826,50
3.24	140707	DER-ED	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	4,00	240,73	962,92
3.25	150616	DER-ED	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	2,00	356,07	712,14
3.26	140903	DER-ED	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	8,00	95,88	767,04
3.27	151801	DER-ED	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	6,00	298,29	1.789,74
3.28	181005	DER-ED	Luminária sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 5000k bivolt c/ 60cm - CS416AL-N - AMES. 1452 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	6,00	419,22	2.515,32
3.29	151803	DER-ED	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	5,00	53,74	268,70
3.30	180201	DER-ED	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00	319,63	639,26
3.31	151811	DER-ED	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00	84,42	168,84
3.32	180207	DER-ED	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	m	1,60	71,28	114,04
3.33	130308	DER-ED	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	und	8,00	59,47	475,76
3.34	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	m2	0,61	580,98	354,39
3.35	170220	DER-ED	Bancada de granito com espessura de 2 cm				98.019,04
			SUB-TOTAL 03				
04			LIMPEZA DE OBRA				
4.1	200401	DERED	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	40,29	16,14	650,28
			SUB-TOTAL 03				650,28
			TOTAL				109.984,10



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZARBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Km/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
1	PLACA DE OBRA												
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão DER Conforme dimensões de projeto			2,00	2,00		4,00					4,00	m2
QUANTIDADE													
2	BILHETERIA												
2.1	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm Conforme dimensões de projeto			1,95	1,25		2,43					2,43	m2
QUANTIDADE													
2.2	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento Conforme dimensões de projeto			1,95	1,25		2,43					2,43	m2
QUANTIDADE													
2.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm Parede			2,00	1,95	3,30	12,87					12,87	
				2,00	1,25	3,30	8,25					8,25	
	Total			1,00	0,80	2,10	1,68					1,68	
	Descontos			5,00	0,50	0,50	1,25					1,25	
	Porta											2,93	
	Abertura para compra de ingresso											18,19	m2
QUANTIDADE													
2.4	Reboco tipo pauista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm Parede			2,00	1,95	3,30	12,87					12,87	
				2,00	1,25	3,30	8,25					8,25	
	Total			1,00	0,80	2,10	1,68					1,68	
	Descontos			5,00	0,50	0,50	1,25					1,25	
	Porta											2,93	
	Abertura para compra de ingresso											18,19	m2
QUANTIDADE													
2.5	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suviniil, Coral ou Metalatex ou equivalente Parede			2,00	1,95	3,30	12,87					12,87	
				2,00	1,25	3,30	8,25					8,25	
	Total											21,12	



[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Km/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
2.13	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m Conforme projeto		1,00									1,00	und
2.14	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm pl pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusivo marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m Conforme projeto		1,00									1,00	und
2.15	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suviniil, Coral e Metalatex ou equivalente Conforme projeto	LD/LE	2,00	2,10	0,80		3,36					3,36	m2
2.16	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm Porta			1,00	0,80							0,80	m
2.17	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm Abertura para compra de ingresso			5,00	0,50							2,50	m
3 BANHEIROS													
3.1	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm Conforme dimensões de projeto Banheiro Masculino Banheiro Feminino			3,75	3,60		13,50					13,50	m2
3.2	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/lequiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento Conforme dimensões de projeto Banheiro Masculino Banheiro Feminino			3,75	3,60		13,50					13,50	m2
3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm Banheiro Masculino		2,00	5,15	3,30		33,99					33,99	m2

33
Rub. 33
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Kg/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
		4,00		3,60	3,30	47,52					47,52	
Banheiro Feminino		2,00		5,15	3,30	33,99					33,99	
Total		4,00		3,75	3,30	49,50					165,00	
Descontos											6,72	
Portas											0,50	
Basculas											7,22	
Total											157,78	m2
QUANTIDADE												
3.4												
Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm												
Banheiro Masculino		2,00		5,15	3,30	33,99					33,99	
Total		4,00		3,60	3,30	47,52					47,52	
Descontos											33,99	
Portas											49,50	
Basculas											165,00	
Total											6,72	
Descontos											0,50	
Portas											7,22	
Basculas											157,78	m2
Total											157,78	m2
QUANTIDADE												
3.5												
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 1 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014												
Banheiro Masculino		2,00		5,15	3,30	33,99					33,99	
Total		4,00		3,60	3,30	47,52					47,52	
Descontos											33,99	
Portas											49,50	
Basculas											165,00	
Total											6,72	
Descontos											0,50	
Portas											7,22	
Basculas											167,78	m2
Total											167,78	m2
QUANTIDADE												
3.6												
Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,80 x 2,10 m												
Conforme projeto		2,00									2,00	
Total											2,00	und
QUANTIDADE												



[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Km/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
3.7	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm/p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m Conforme projeto		2,00									2,00	und
QUANTIDADE													
3.8	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza Banheiro masculino Divisorias		3,00 1,00	1,28 3,75	1,84 1,84	7,07 6,90	7,07 6,90					7,07 6,90	
	Banheiro feminino Divisorias		3,00 1,00	1,28 3,75	1,84 1,84	7,07 6,90	7,07 6,90					7,07 6,90 27,93	
	Total		8,00	0,60	1,84	8,83	8,83					8,83	m2
Descontos													
Portas													
QUANTIDADE													
3.9	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco Portas		8,00	0,60	1,84	8,83	8,83					8,83	m2
QUANTIDADE													
3.10	Ferro PVC branco L = 20 cm, frisado, estruturado por perfis de aço galvanizado e frantes rígidos fabricado de acordo com a NBR-14285, colocado Banheiro Masculino Banheiro Feminino			3,75 1,40 3,75	3,60 3,60 3,75	13,50 5,04 14,06	13,50 5,04 14,06					13,50 5,04 14,06 5,25	m2
	Total			1,40	3,75	5,25	5,25					37,85	m2
QUANTIDADE													
3.11	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia Conforme projeto		1,00									1,00	und
QUANTIDADE													
3.12	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm x 3/4" Conforme projeto		1,00									1,00	und
QUANTIDADE													
3.13	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm) Conforme projeto		1,00									1,00	und

FEIT
RUB.
MUNICÍPIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Km/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
3.14	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (1/2") Conforme projeto		1,00									1,00	und
3.15	Tubo de PVC rígido solidável marrom, diâm. 40mm (1/4"), inclusive conexões Conforme projeto		12,00									12,00	m
3.16	Registro de pressão com canopia cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol Conforme projeto		2,00									2,00	und
3.17	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados Conforme projeto		4,00									4,00	und
3.18	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) Conforme projeto		16,00									16,00	pt
3.19	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios Conforme projeto		8,00									8,00	und
3.20	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira. Conforme projeto		4,00									4,00	und
3.21	Torneira pressão cromada diam. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol Conforme projeto		4,00									4,00	und
3.22	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário) Conforme projeto		8,00									8,00	pt
3.23	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...) Conforme projeto		6,00									6,00	pt

Rub. 2/2

 C. E. I. T. DA MUNICIPAL

 19-23

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Kml/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
3.24	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x60mm com grelha em pvc Conforme projeto QUANTIDADE		4,00									4,00	pt
3.25	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x60cm, com revestimento interno em chapisco e rebocc, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm Conforme projeto QUANTIDADE		2,00									2,00	und
3.26	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia Conforme projeto QUANTIDADE		8,00									8,00	m
3.27	Ponto padrão de luz noteto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und) Conforme projeto QUANTIDADE		6,00									6,00	und
3.28	Luminária sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 6000k bivolt c/ 60cm - CS416AL-N - AMES, 1452 - LUMAVI OU Conforme projeto QUANTIDADE		6,00									6,00	und
3.29	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und) Conforme projeto QUANTIDADE		5,00									5,00	und
3.30	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2" Conforme projeto QUANTIDADE		5,00									5,00	und
3.31	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und) Conforme projeto QUANTIDADE		2,00									2,00	und

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
37

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLI ZERBONE CREA ES 037377/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	POS.	QUANT	EXT. (m)	LARG. (m)	ALTURA (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	DENS. (Km/cm³)	EMP. (%)	TON. (t)	TOTAL	UNID.
3.32	Interruptor de uma teclasi mples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"		2,00									2,00	und
	Conforme projeto											2,00	und
	QUANTIDADE												
3.33	Soleira de granito esp. 2cm e largura de 15 cm		2,00		0,80							1,60	m
	Portas											1,60	m
	QUANTIDADE												
3.34	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO		8,00									8,00	und
	FIXAÇÃO. AF. 01/2020											8,00	und
	Portas											8,00	und
	QUANTIDADE												
3.35	Bancada de granito com espessura de 2 cm			1,35	0,45			0,61				0,61	m2
	Bancada no banheiro feminino											0,61	m2
	QUANTIDADE												
4	LIMPEZA DE OBRA												
4.1	Limpeza geral da obra (edificação)			1,95	1,25		2,44					2,44	m2
	Bilheteria			3,75	3,60		13,50					13,50	m2
	Banheiro Masculino			1,40	3,60		5,04					5,04	m2
	Banheiro Feminino			3,75	3,75		14,06					14,06	m2
	QUANTIDADE			1,40	3,75		5,25					40,29	m2



REFERÊNCIA: DER-RD
 DATA-BASE: Setembro/2023
 LEIS SOCIAIS: 157,27%
 BDI: 36,59%



CRONOGRAMA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E BILHETERIA NO ESTÁDIO JONES DOS SANTOS NEVES
 MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 ORÇAMENTISTA: VICTOR COLLIZERBONE CREA ES 037377/D

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)		PERÍODO (MESES)	
		1	2	3	
	Físico (%)	1.837,68	100,00%		
	Financeiro (R\$)		1.837,68		
01	PLACA DE OBRA		30,00%	50,00%	20,00%
	Físico (%)	9.477,10	2.843,13	4.738,55	1.895,42
	Financeiro (R\$)		30,00%	50,00%	20,00%
02	BILHETERIA		29.405,71	49.009,52	19.603,81
	Físico (%)	98.019,04			
	Financeiro (R\$)				100,00%
03	BANHEIROS				650,28
	Físico (%)	650,28			
	Financeiro (R\$)				20,14%
04	LIMPEZA DE OBRA				100,00%
	Total Parcial (%)		30,99%	48,87%	20,14%
	Total Acumulado (%)		30,99%	79,86%	100,00%
	Total Financeiro (R\$)	R\$ 109.984,10	34.086,52	53.746,07	22.149,51
	Total Acumulado (R\$)		34.086,52	87.834,59	109.984,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Fio. 39
 Rub. 8